



PORTARIA Nº 127/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 05280008/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder as servidoras deste Município **Aline de Almeida Lima Graça, Ana Cristina Damaso Cavalcante, Denilma Cristina da Costa Silva, Elaine Cristine de Santana e Liana Marques Tenório**, a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), para cada servidora. Para cobrir despesas com viagem a cidade de Maceió - Alagoas, no dia 06 de junho do corrente, para participar do Encontro de Dirigentes de Educação da Região Nordeste PDDE e Ações Integradas na Região Nordeste.

Art. 2º – Conceder ao servidor deste Município **Celso Panta da Silva Junior**, a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 60,00** (sessenta reais). Para cobrir despesas com viagem a cidade de Maceió - Alagoas, no dia 06 de junho do corrente, para participar do Encontro de Dirigentes de Educação da Região Nordeste PDDE e Ações Integradas na Região Nordeste.

Art. 3º – A Portaria perfaz o valor de **R\$ 485,00** (quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Art. 4º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 06 dias do mês de junho de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 06 de junho de 2024.

Margareth Cortez da Costa
Sec. Mun. de Administração